



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a exoneração da Servidora anteriormente nomeada para a função, conforme Portaria nº 103/2022,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR a Servidora **KARIN CRISTINA MOURA FALQUEIRO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 26.740.183-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, COREN 0089291, para ocupar **A APATIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**, a Função Gratificada de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas em Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS à partir da data de 06 DE DEZEMBRO DE 2022**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 05 de Dezembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento